

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 2.414/2015

DE18 DE SETEMBRO DE 2015

Designa servidores para gerir e fiscalizar a Ordem de Contratação nº 01/2012 da Ata de Registro de Preços nº 06/2012, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a MULTSERV – Comércio e Serviços Ltda.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, inciso III da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, a exemplo do Acórdão 2.038/2008, que determina que sejam emitidas Portarias de designação formal de servidores para acompanhar e fiscalizar os contratos da Administração, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93:

CONSIDERANDO o as disposições contidas nos arts. 31 e 32 da Portaria nº 876/2015, que regulamenta no âmbito do Ministério Público de Sergipe os procedimentos relativos à contratação de bens, obras e serviços,

RESOLVE:

- **Art. 1°**. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização da Ordem de Contratação n° 01/2012 da Ata de Registro de Preços nº 06/2012, firmado entre o Ministério Público de Sergipe e a empresa MULTSERV Comércio e Serviços Ltda., visando à execução de serviços de Gestão, Supervisão e de Manutenção Predial para o Ministério Público de Sergipe nas sedes Aracaju, Itabaiana, Estância, Simão Dias e Canindé, com as seguintes atribuições:
- I- A **Gestão do Contrato** será exercida pelo Diretor Administrativo, **Sr. Carlos Tavares, Matrícula 1.747,** responsável por liderar o processo de fiscalização da execução contratual;
- II- A **Fiscalização Administrativa do Contrato** será exercida pelo Analista do MP **Pedro Vinicius Lopes dos Santos, Matrícula 1.692**, designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do Contrato.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

III- A **Fiscalização Técnica do Contrato** será exercida pelo Assessor do Diretor Administrativo, **Sr. Fábio Silva Torres, Matrícula 545,** designado para auxiliar o Gestor do Contrato na fiscalização técnica do objeto contratado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça